



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n.º : **103756/12-TC**

Origem : **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011**

Instrução n.º : **2759/12-DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**. Prestação de Contas do exercício de 2011. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Restrição - Falta de preenchimento correto no sistema SIM-AM do inventário dos bens patrimoniais da entidade.		Nada Constatado
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS		
Restrição - Legalidade das Alterações Orçamentárias - Abertura de créditos adicionais acima do limite autorizado.		Nada Constatado
Restrição - Resultado Financeiro Deficitário das Fontes Não Vinculadas.		Nada Constatado
Restrição - Não Obtenção De Resultado Primário		Nada Constatado
Recomendação - Falta de efetividade no cumprimento dos programas estabelecidos no PPA e LOA.		Nada Constatado
Recomendação - Não há correlação entre o PPA e a LOA.		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Falta de inscrição na Dívida Fundada dos Precatórios notificados entre 04/05/2000 e 01/07/2010.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade com a respectiva publicação ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo ou Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
Recomendação - Valores do Ativo / Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências inferiores a 10 Salários Mínimos.		Nada Constatado
Restrição - Valores do Ativo e/ou Passivo Permanente do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem. Divergências		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

superiores a 10 Salários Mínimos.		
Recomendação - Valores do Compensado do Balanço Patrimonial do SIM-AM e Contabilidade não conferem.		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do limite para a Dívida Consolidada.		Nada Constatado
Restrição - Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das Metas Fiscais		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		Nada Constatado
Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
Ressalva - Publicação em atraso do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Multa - Entrega da Prestação de Contas eletrônica com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
Restrição - Remuneração dos Agentes Políticos - Recebimento acima do valor devido.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento do Sistema SIM - Atos de Pessoal.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação do Índice Mínimo em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.		Nada Constatado
Restrição - Falta de Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB para o Magistério.		Nada Constatado
Restrição - Aplicação em Saúde - Insuficiência frente o percentual mínimo.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhado o Relatório do Controle Interno ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 65/2011 - TCE/PR.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado é insatisfatório por falta de conteúdos.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno possui indicação de irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - Responsável pelo Controle Interno é Cargo em Comissão.		Nada Constatado
Restrição - Controle Interno realizado por Serviços Terceirizados.		Nada Constatado
Ressalva - O Responsável pelo Controle Interno não está cadastrado junto ao TCE-PR.		Nada Constatado
Restrição - Não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Irregularidade.		Nada Constatado
Ressalva - A Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde apresenta conclusão por Ressalva.		Nada Constatado
Restrição - Existência de obras paralisadas em 2011.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2011, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 65/2011, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e a retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo/Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Prefeito	ANTONIO CELSO PILONETTO	285.461.809-20	28/04/2011	28/04/2011	
Prefeito	ELSON MUNARETTO	473.145.839-00	01/03/2010	27/04/2011	
Prefeito	ELSON MUNARETTO	473.145.839-00	29/04/2011	31/12/2012	
Contador	RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI	030.709.039-67	01/01/2009	31/12/2012	049168/O-3
Controle Interno	LUCIANO COMUNELLO	956.198.289-72	01/01/2009	31/12/2012	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1.a) - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 767/2009 de 28/11/2009

1.1.b) - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 828/2010 de 16/07/2010

1.1.c) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 858/2010, de 4/11/2010, que foi publicada em 6/11/2010.

1.1.d) - Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	9.273.200,00	DESPESAS CORRENTES	7.558.490,00
Tributária	320.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	4.289.320,00
Contribuições	79.200,00	Juros e Encargos da Dívida	38.000,00
Patrimonial	33.000,00	Outras Despesas Correntes	3.231.170,00
Agropecuária	1.650,00		
Industrial	0,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

De Serviços	5.500,00		
Transferências	8.701.850,00		
Outras Correntes	132.000,00		
		Superávit Corrente	1.714.710,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.869.710,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	1.761.710,00
Alienações de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	49.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	59.000,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		
		Superávit	45.000,00
TOTAL	9.473.200,00	TOTAL	9.473.200,00

1.1.e) - CORRELAÇÃO ENTRE O PPA E A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

<i>Programas</i>	<i>Nº de Ações no PPA</i>	<i>Nº de Ações na LOA</i>	<i>Recurso Ordinário</i>	<i>Recurso Vinculado</i>
0014 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCI	2	2	249.000,00	200,00
0015 - APOIO AO TURISMO	2	2	465.123,73	195.000,00
0009 - ASSISTÊNCIA AO MENOR	3	3	146.000,00	29.350,00
0012 - COORDENAÇÃO DO DESPORTO AMADOR	2	2	71.500,00	8.683,12
0003 - COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRA	4	4	873.084,27	89.413,14
0007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS D	13	13	7.000,00	2.551.331,63
0004 - GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E	4	4	708.550,00	16.500,00
0008 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5	4	391.262,78	259.388,16
0005 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ROD	7	5	1.653.550,00	957.317,00
0016 - GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLVI	1	2	233.100,00	22.000,00
0006 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	6	6	852.300,00	413.411,23
0010 - GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO	11	9	112.015,00	1.929.594,16
0002 - GESTÃO E COORDENAÇÃO GOVERNAME	6	5	402.700,00	54.000,00
0011 - GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA	1	1	134.750,00	0,00
0013 - PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECU	2	2	262.856,00	48.664,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1	1	500,00	0,00
0017 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIO	2	2	5.000,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis nº.: 858/2010 , 876/2011 , 881/2011 , 886/2011 , 889/2011 , 890/2011 , 895/2011 , 896/2011 , 904/2011 , 910/2011 , 924/2011 , 929/2011 , 932/2011 , 935/2011 , 941/2011 , 943/2011 , 945/2011 , 949/2011 , 952/2011

b) Créditos Especiais - Leis nº.: 875/2011 , 877/2011 , 878/2011 , 879/2011 , 880/2011 , 884/2011 , 887/2011 , 893/2011 , 894/2011 , 897/2011 , 900/2011 , 905/2011 , 906/2011 , 909/2011 , 923/2011 , 925/2011 , 926/2011 , 928/2011 , 930/2011 , 933/2011 , 939/2011 , 940/2011 , 942/2011 , 946/2011 , 950/2011 , 951/2011

c) Créditos Extraordinários - Decretos nº.: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Suplementares	3.520.200,00
Créditos Especiais	2.560.894,22
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	6.081.094,22

Recursos Indicados	R\$
Superávit Financeiro	461.926,96
Excesso de Arrecadação	3.061.237,26
Cancelamento de Dotações	2.004.150,00
Operações de Crédito	553.780,00
Saldo de Crédito Especial	0,00
TOTAL	6.081.094,22

2.2) - LIMITE PARA ALTERAÇÕES CONSIGNADO NA LOA

a) Receita Prevista	9.473.200,00	
b) Despesa Fixada	9.473.200,00	
c) Limite para Alterações:	Consignado na LOA	10,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

	Utilizado Total	4,01%
	Percentual não condicionado ao limite	0,00%
	Percentual Líquido Utilizado	4,01%

2.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

<i>Títulos</i>	<i>Previsão</i>	<i>Arrecadação</i>	<i>Diferenças</i>
RECEITAS			
CORRENTES	9.273.200,00	10.013.529,96	740.329,96
Tributária	320.000,00	472.849,64	152.849,64
Contribuições	79.200,00	85.870,95	6.670,95
Patrimonial	33.000,00	93.292,62	60.292,62
Agropecuária	1.650,00	0,00	-1.650,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
De Serviços	5.500,00	95.853,16	90.353,16
Transferências Correntes	8.701.850,00	9.167.117,07	465.267,07
Outras Receitas Correntes	132.000,00	98.546,52	-33.453,48
CAPITAL	200.000,00	2.207.634,71	2.007.634,71
Operações de Crédito	0,00	472.495,03	472.495,03
Alienação de Bens	200.000,00	45.012,00	-154.988,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.690.127,68	1.690.127,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	9.473.200,00	12.221.164,67	2.747.964,67
Déficit	4.076.944,22	0,00	-4.076.944,22
TOTAL	13.550.144,22	12.221.164,67	-1.328.979,55
Transferências Recebidas		0,00	

DESPESAS

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
DESPESAS			
CRÉDITOS ORÇ. SUPLEMEN.	11.055.050,00	9.337.148,58	-1.717.901,42
CRÉDITOS ESPECIAIS	2.495.094,22	1.376.968,29	-1.118.125,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	13.550.144,22	10.714.116,87	-2.836.027,35
SUPERÁVIT	0,00	1.507.047,80	1.507.047,80
TOTAL	13.550.144,22	12.221.164,67	-1.328.979,55
Transferências Financeiras		0,00	

2.4) - DETALHAMENTOS DA DESPESA

<i>Títulos</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
CORRENTES	10.150.824,43	8.416.830,11	-1.733.994,32
Pessoal e Encargos	4.479.830,68	3.996.098,49	-483.732,19
Material de Consumo	2.592.815,79	1.941.947,64	-650.868,15
Serviço de Terceiros	2.065.484,86	1.621.122,94	-444.361,92
Transferências	81.100,00	79.509,99	-1.590,01
A Pessoas	0,00	0,00	0,00
A Instituições Privadas	58.100,00	56.949,99	-1.150,01
Intergovernamentais	23.000,00	22.560,00	-440,00
Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Encargos da Dívida	213.500,00	213.082,24	-417,76
Outras Despesas	718.093,10	565.068,81	-153.024,29
DE CAPITAL	3.398.819,79	2.297.286,76	-1.101.533,03
Equipamentos e Material Permanente	1.034.971,87	377.072,37	-657.899,50
Obras e Instalações	1.818.987,92	1.375.649,46	-443.338,46
Inversões Financeiras	280.500,00	280.340,00	-160,00
Amortização da Dívida	183.000,00	182.900,93	-99,07
Outras Despesas de Capital	81.360,00	81.324,00	-36,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500,00		-500,00
TOTAL	13.550.144,22	10.714.116,87	-2.836.027,35

2.5) - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS

Somente Fontes Livres (Intervalo de 000 até 099, exceto 005,010,015,020,030,039,040,050,060,069,070,091,092,093,094)

<i>Resultado do Exercício</i>	<i>Exercício de 2009</i>	<i>Exercício de 2010</i>	<i>Exercício de 2011</i>
Receitas Correntes	4.379.437,20	5.006.631,21	6.213.312,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA DA RECEITA	4.379.437,20	5.006.631,21	6.213.312,44
Despesas Correntes	3.884.671,40	4.094.775,87	4.733.385,72
Despesas de Capital	599.484,05	795.077,35	1.498.079,27
SOMA DA DESPESA	4.484.155,45	4.889.853,22	6.231.464,99
Resultado (+/-)	-104.718,25	116.777,99	-18.152,55
Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro do Exercício	-104.718,25	116.777,99	-18.152,55
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	6.906,66	0,00	22.232,39
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	6.645,87	0,00	1.620,56
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	101.458,73	0,00	0,00
Resultado Financeiro Acumulado (+/-)	10.293,01	116.777,99	5.700,40
Percentual do Resultado sobre os Recursos	0,24	2,33	0,09

Nota 1 - "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" refere-se ao recurso disponível para suplementação ao orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64.

Nota 2 - "Ajuste do Superávit por Cancelamento de R.P." busca recompor os recursos disponíveis para suplementação (Nota 1), tendo em vista o cancelamento de restos a pagar no exercício atual. Considera-se que este cancelamento, na prática, reduz o Passivo Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Este ajuste é considerado apenas quando o cancelamento resulta em aumento de superávit já existente naquele Balanço.

Nota 3 - O Resultado apurado neste demonstrativo dá conta do desempenho na execução do orçamento da despesa, tendo em vista os recursos disponíveis para empenho. Apresenta posição limitada ao exercício.

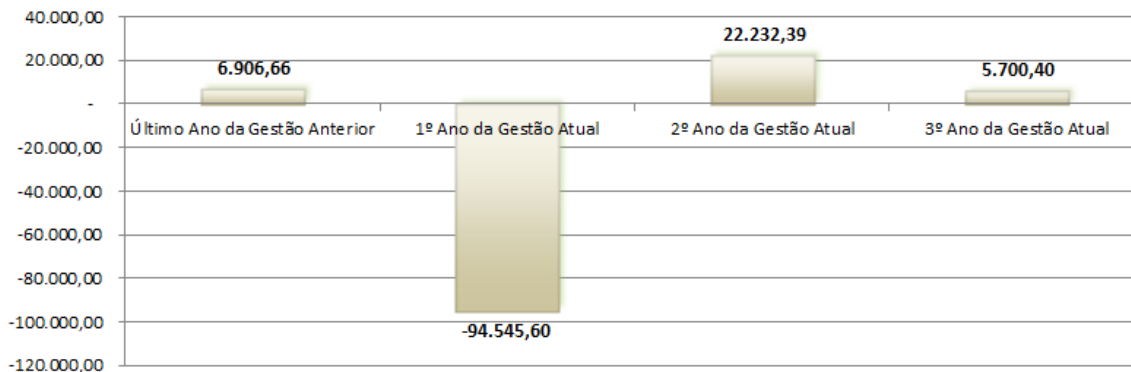
2.6) - EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

<i>Período</i>	<i>Ativo Líquido</i>	<i>Passivo Descoberto</i>
Último Ano da Gestão Anterior	6.906,66	
1º Ano da Gestão Atual		-94.545,60
2º Ano da Gestão Atual	22.232,39	
3º Ano da Gestão Atual	5.700,40	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Evolução do Superávit Financeiro das Fontes Livres



3 - ASPECTOS FINANCEIROS

3.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	12.221.164,67	10.714.116,87
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.967.387,14	5.604.079,60
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	78.203,80	0,00
SALDOS		
Caixa	0,00	0,00
Banco	229.365,76	320.501,32
Bancos Conta Vinculada	1.550.387,23	1.407.810,81
TOTAL	18.046.508,60	18.046.508,60

4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

4.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Títulos</i>	<i>Ativas</i>	<i>Passivas</i>
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.221.164,67	10.714.116,87
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.290.993,26	539.343,59
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.110.458,68	1.662.826,30
INTERFERÊNCIAS	78.203,80	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL		
Superávit		11.784.533,65
TOTAL	24.700.820,41	24.700.820,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

4.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO		1.728.312,13
DISPONÍVEL		1.728.312,13
Bancos Conta Movimento	320.501,32	
Bancos Conta Vinculada	1.407.810,81	
ATIVO PERMANENTE		24.105.014,11
Bens Móveis	4.102.139,27	
Bens Imóveis	13.994.401,17	
Bens de Natureza Industrial	76.835,00	
Bens Móveis em Processo de Aquisição	69.730,90	
Bens Imóveis em Processo de Aquisição e Obras em Andamento	2.506.760,25	
Dívida Ativa	52.707,31	
Bens de Domínio Público	3.302.440,21	
SALDO PATRIMONIAL		
COMPENSADO		9.209.223,74
TOTAL DO ATIVO		35.042.549,98

PASSIVO

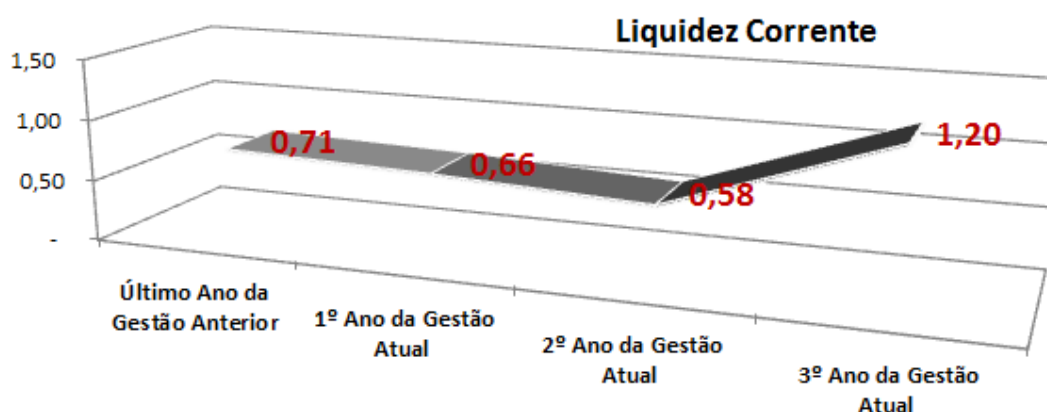
PASSIVO FINANCEIRO		1.437.185,19
Restos a Pagar do Exercício Anterior	346.390,83	
Contas a Pagar do Exercício	1.090.794,36	
PASSIVO PERMANENTE		1.971.200,77
Operações de Crédito Contratadas	1.971.200,77	
SALDO PATRIMONIAL		
Ativo Real Líquido		22.424.940,28
COMPENSADO		9.209.223,74
TOTAL DO PASSIVO		35.042.549,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

<i>Período</i>	<i>Ativo Financeiro</i>	<i>Passivo Financeiro</i>	<i>Disponível</i>	<i>Liquidez Corrente</i>
Último Ano da Gestão Anterior (2008)	1.152.309,12	1.631.329,25	-479.020,13	0,71
1º Ano da Gestão Atual (2009)	809.268,91	1.235.355,52	-426.086,61	0,66
2º Ano da Gestão Atual (2010)	1.779.752,99	3.073.877,65	-1.294.124,66	0,58
3º Ano da Gestão Atual (2011)	1.728.312,13	1.437.185,19	291.126,94	1,20



4.3) - OBRAS PÚBLICAS

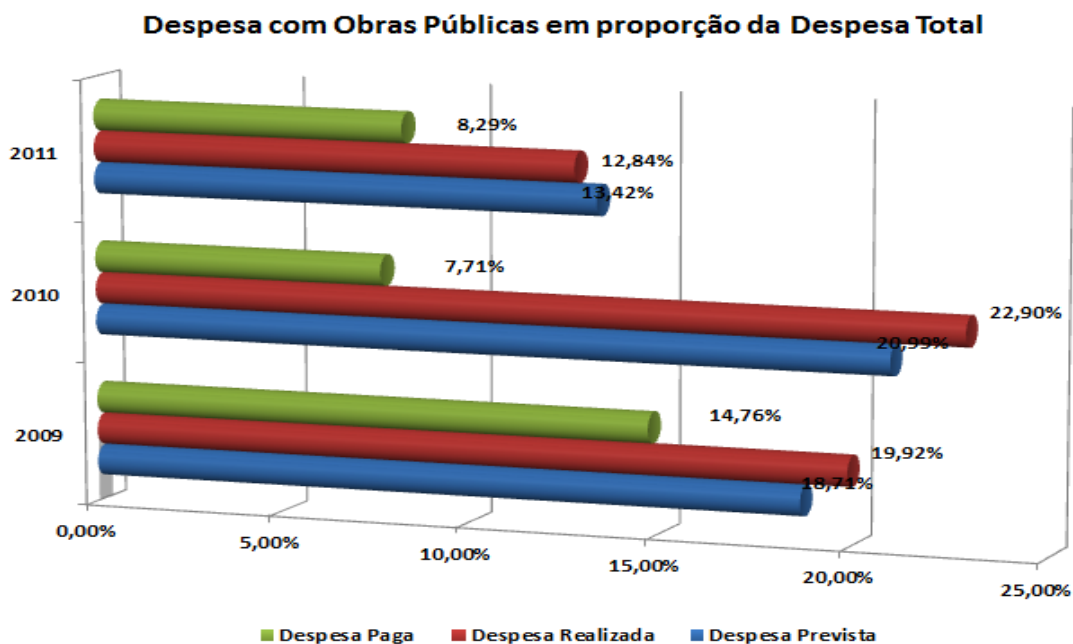
<i>INVESTIMENTOS EM OBRAS</i>	<i>PREVISTO (Orçamento Inicial e Alterações)</i>	<i>REALIZADO (Empenhado)</i>	<i>PAGO (Empenhado e pago no exercício)</i>	<i>PAGO (Restos a Pagar)</i>	<i>Saldo em Restos a Pagar (Exercício Atual e Anteriores)</i>
Investimentos em Obras - valores totais	1.818.987,92	1.375.649,46	797.765,47	1.805.250,38	4.534.775,58
1. Composição dos Investimentos por Fontes de Receita					
Recursos Próprios	1.166.802,78	964.036,20	661.535,47	39.546,25	383.752,15
Convênios Estaduais ou Federais	50.500,00	26.444,54	0,00	846.826,70	1.933.831,06
Operações de Crédito	601.685,14	385.168,72	136.230,00	918.877,43	2.217.192,37
2. Relação entre despesas com obras e despesas totais					
Despesas Totais do Orçamento	13.550.144,22	10.714.116,87	9.623.322,51	2.727.486,82	6.892.158,83
% de despesas do Município com obras	13,42	12,84	8,29	66,19	65,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

O quadro acima sintetiza os investimentos em obras e serviços de engenharia no exercício de 2011. A linha "Investimentos em Obras- valores totais" resume os valores de investimento em obras. A 1ª coluna traz o valor previsto no orçamento; a 2ª coluna traz o valor total efetivamente empenhado; a 3ª coluna, o valor pago com relação aos empenhos de 2011; a 4ª coluna, o valor pago com relação a empenhos de anos anteriores e a 5ª coluna totaliza o passivo do município com relação aos investimentos em obras. As linhas "Recursos Próprios", "Convênios Estaduais ou Federais" e "Operações de Crédito" classificam os valores totais contidos na linha "Investimentos em Obras- valores totais" de acordo com a fonte de receita e seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro.

A linha "Despesas Totais do Orçamento" resume os valores totais de recursos, inclusive aqueles relativos a obras e serviços de engenharia, e também seguem, com relação às colunas, os mesmos conceitos das colunas da 1ª linha de dados do quadro. A última linha do quadro corresponde à relação, expressa em percentual, entre as despesas com obras e as despesas totais. A 1ª coluna revela o % de investimentos em obras previstos no orçamento; a 2ª coluna, o % de empenhos relativos a obras; a 3ª coluna traz o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de 2011; a 4ª coluna, o % de gastos com obras com relação ao total de empenhos de anos anteriores e a última coluna indica, do saldo total de restos a pagar, o % correspondente a obras.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

5.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2011

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
12, §2º	Regra de Ouro na proposta orçamentária - O montante das Receitas de Operações de Crédito não pode exceder as despesas de capital.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
32, § 1, III	Limite para contratação de Operações de Crédito.		
38, I, III e IV	Contratar operação de crédito por antecipação da receita orçamentária de acordo com a lei.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência social.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado).		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Foi publicado em atraso).		

5.2) - RESULTADO PRIMÁRIO DO PODER EXECUTIVO (Consolidado)

DESCRIÇÃO	R\$
RECEITA FISCAL LÍQUIDA	11.610.365,02
DESPESA FISCAL LÍQUIDA	10.318.133,70
RESULTADO PRIMÁRIO	1.292.231,32

5.3) - DESPESAS COM PESSOAL

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Gasto	Situação
6/2010	7.225.678,14	3.061.951,46	42,38	Normal
12/2010	8.102.577,04	3.044.451,32	37,57	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6/2011	9.272.864,69	3.182.429,15	34,32	Normal
12/2011	10.013.529,96	3.565.143,44	35,60	Normal

5.4) - DÍVIDA CONSOLIDADA

Mês e Ano Base	Receita Corrente Líquida	Dívida Consolidada Líquida	% da DCL	Situação
6/2010	7.225.678,14	837.480,98	11,59	Normal
12/2010	8.102.577,04	1.681.606,67	20,75	Normal
6/2011	9.272.864,69	861.437,48	9,29	Normal
12/2011	10.013.529,96	1.748.870,10	17,47	Normal

6 - REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

6.1) - ANÁLISE ANTECIPADA (Provimento nº 56/2005-TC)

Instrução nº	956/2009 - DCM
Processo nº	607423/08

6.2) - ATOS LEGAIS QUE TRATAM DOS SUBSÍDIOS

AGENTE POLÍTICO	TIPO DO ATO	ESPÉCIE	Nº DO ATO	DATA DO ATO	VALOR FIXADO
Prefeito	Lei	Fixação	647/2008	06/08/2008	10.375.00
Vice-prefeito	Lei	Fixação	647/2008	06/08/2008	4.150.00

6.3) - REAJUSTES NO EXERCÍCIO DE 2011

MÊS	PORCENTUAL
Julho	6.80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.4) - VALORES DEVIDOS EM DEZEMBRO DE 2011

SUBSÍDIO DO PREFEITO	11.927,05
SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO	4.770,82

6.5) - RECEBIMENTO NO EXERCÍCIO

ANTONIO CELSO PILONETTO	PREFEITO	372,60
ANTONIO CELSO PILONETTO	VICE-PREFEITO	0,00
ELSON MUNARETTO	PREFEITO	138.196,12

6.6) - AGENTES POLÍTICOS SEM EXTRAPOLAÇÃO

<i>Nome do Agente / Cargo</i>	<i>Recebido</i>
ANTONIO CELSO PILONETTO/PREFEITO	372,60
ELSON MUNARETTO/PREFEITO	138.196,12

7 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

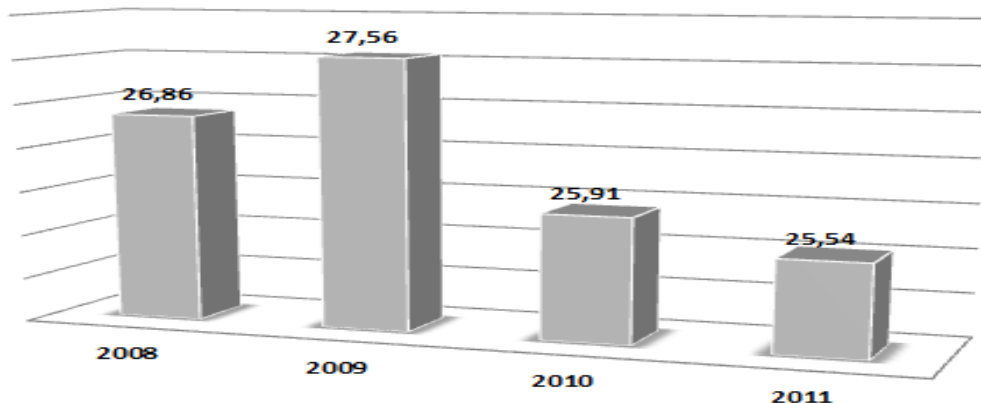
RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	386.851,12
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.629.526,12
2.1 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(85%)	7.755.812,77
2.2 - Parcela Destinada à Formação do FUNDEB	1.873.713,35
3 - RECEITAS VINCULADAS	1.417.167,41
3.1 - Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	585.620,87
3.2 - Outras Receitas Vinculadas	831.546,54
4 - BASE DE CÁLCULO (1 + 2)	10.016.377,24
DESPESAS	
5 - DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS DE IMPOSTOS	1.330.818,97
5.1 - Despesas com Ensino Fundamental	1.257.105,33
5.2 - Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	73.713,64
5.3 - Despesa com outras áreas do Ensino não Fundamental	0,00
6 - DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB	592.616,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

6.1 - Profissionais do Magistério	427.866,57
6.2 - Outras Despesas	164.749,63
7 - DESPESAS VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	51.734,98
8 - DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
9 - DESPESAS FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS	86.205,65
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	1.330.818,97
11 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.292.892,44
12 - GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-1.273.639,87
14 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DO LIMITE (10-13)	2.604.458,84
ÍNDICES APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO	
15 - PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	26,00
16 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	73,06
AJUSTE NAS DESPESAS	
17 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	46.416,77
18 - Dedução das Despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
19 - Insuficiência das Aplicações no FUNDEB	0,00
20 - Dedução de Cancelamento da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência	0,00
21 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE (14-17-18-19-20)	2.558.042,07
ÍNDICES AJUSTADOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
PERCENTUAL GERAL APLICADO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	25,54
Mínimo de 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério	73,06

Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica

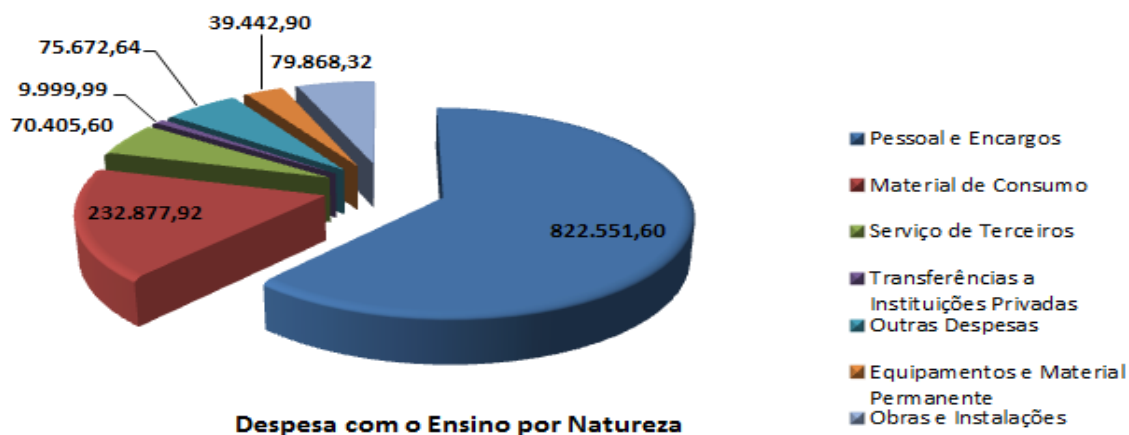




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

7.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	1.211.507,75
Pessoal e Encargos	822.551,60
Material de Consumo	232.877,92
Serviço de Terceiros	70.405,60
Transferências	9.999,99
Transferências a Instituições Privadas	9.999,99
Outras Despesas	75.672,64
DE CAPITAL	119.311,22
Equipamentos e Material Permanente	39.442,90
Obras e Instalações	79.868,32
TOTAL	1.330.818,97



7.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NO ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	1.050,00	0,00	1.050,00
1009	VEÍCULOS PARA O TRANSPORTES ESCOLAR	1.000,00	0,00	1.000,00
1017	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	19.000,00	18.423,78	576,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

2029	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% EDUCAÇÃO E 25% EDUCAÇÃO	619.640,00	478.055,69	141.584,31
2030	TRANSPORTE ESCOLAR	338.449,27	214.429,35	124.019,92
2031	MERENDA ESCOLAR	44.800,00	27.293,95	17.506,05
2039	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	5.000,00	0,00	5.000,00
2032	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	393.200,00	380.601,20	12.598,80
2033	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	290.074,94	138.301,36	151.773,58
2034	ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60% E 40%	115.000,00	73.713,64	41.286,36
	TOTAL	1.827.214,21	1.330.818,97	496.395,24

7.4) - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

1- Despesa com Magistério	427.866,57
2- Dedução do superávit do exercício anterior da fonte 101	0,00
3- Adição de Restos a Receber	0,00
4- Total da Despesa com Magistério	427.866,57
5- Glosa dos Servidores não vinculados ao Ensino	0,00
6- Aplicação Líquida no Magistério	427.866,57
7- Percentual Aplicado sem Abono	73,06
8- Abono empenhado no Exercício seguinte	0,00
9- Remuneração do Magistério com Abono	427.866,57
10- Percentual Aplicado com Abono	73,06

8 - DESPESA REALIZADA COM SAÚDE (E.C. 29)

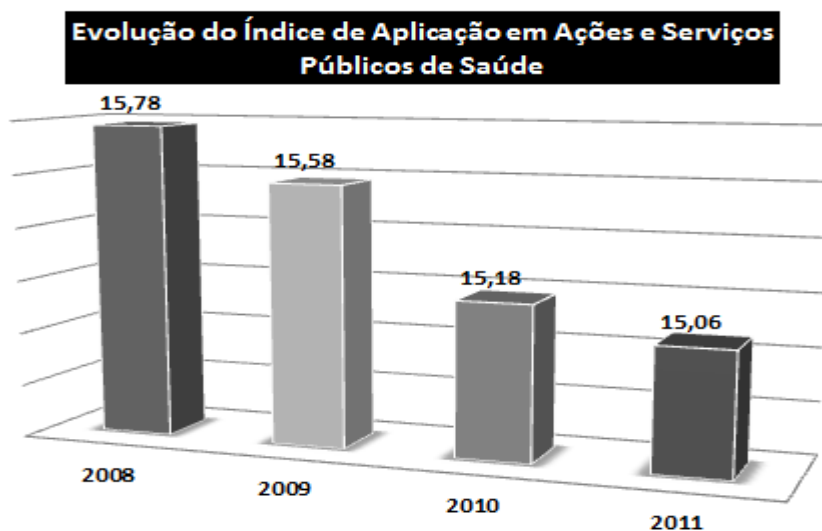
8.1) - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

RECEITAS	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	9.755.420,49
2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	395.133,87
3 - OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.944.323,66
DESPESAS	
4 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	1.937.513,99



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

5 - DEDUÇÕES DA DESPESA	
5.1 - Inativos e Pensionistas	0,00
5.2 - Custeadas com Recursos Vinculados	468.234,83
5.3 - Restos a Pagar Cancelados	0,00
5.4 - Restos a Pagar Inscritos sem Disponibilidade de Recursos Próprios	0,00
6 - TOTAL DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE(4 - 5)	1.469.279,16
ÍNDICE APRESENTADO PELO MUNICÍPIO	
7 - PERCENTUAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE (6/1)	15,06
AJUSTE NAS DESPESAS	
8 - Dedução das Despesas consideradas para fins do limite constitucional face à contabilização indevida em Saúde	0,00
9 - Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos da Saúde	0,00
10 - Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
11 - Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
12 - Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	
13 - DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	1.469.279,16
14 - ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	15,06

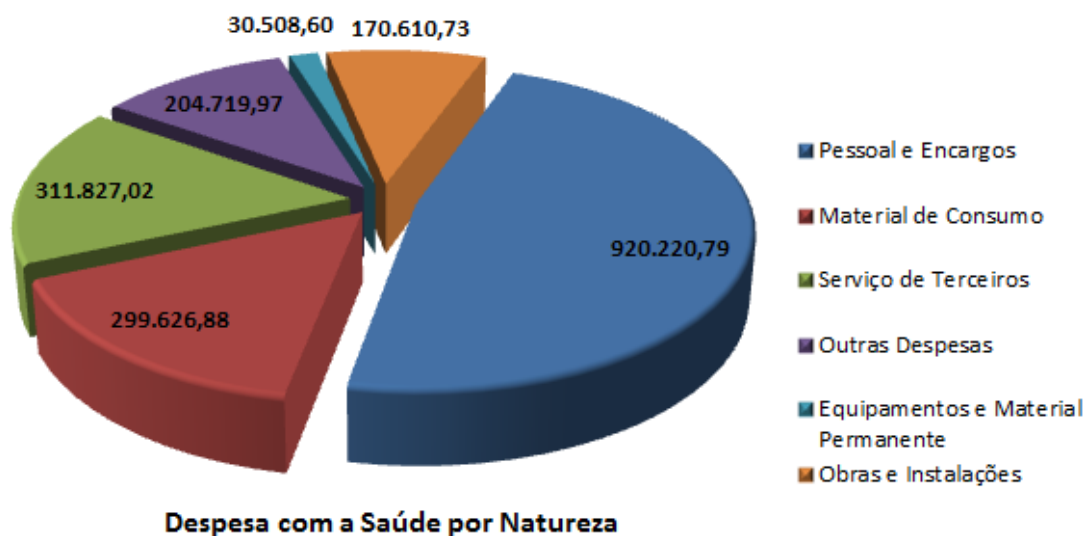




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

8.2) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR NATUREZA

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Execução</i>
CORRENTES	1.736.394,66
Pessoal e Encargos	920.220,79
Material de Consumo	299.626,88
Serviço de Terceiros	311.827,02
Outras Despesas	204.719,97
DE CAPITAL	201.119,33
Equipamentos e Material Permanente	30.508,60
Obras e Instalações	170.610,73
TOTAL	1.937.513,99



8.3) - DETALHAMENTO DA DESPESA NA SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

<i>Código</i>	<i>Nome do Projeto ou Atividade</i>	<i>Fixação</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferenças</i>
1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA ÁREA DE SAÚDE	70.000,00	0,00	70.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE	35.000,00	3.650,00	31.350,00
2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.547.510,50	1.284.295,27	263.215,23
2016	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO	229.882,73	145.840,37	84.042,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF (FEDERAL E ESTADUAL)			
2017	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	96.100,00	77.804,19	18.295,81
2020	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	79.000,00	68.109,61	10.890,39
2021	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PAB - ATENÇÃO BÁSICA	86.154,02	58.474,93	27.679,09
2022	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS	13.200,00	0,00	13.200,00
2023	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	5.500,00	0,00	5.500,00
2024	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAÚDE	235.000,00	200.968,32	34.031,68
2041	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	132.000,00	79.557,22	52.442,78
2018	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.484,38	5.150,00	7.334,38
2019	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	16.500,00	13.664,08	2.835,92
	TOTAL	2.558.331,63	1.937.513,99	620.817,64

9 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório com Parecer do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é satisfatório?	SIM
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Ressalva?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno ocupa exclusivamente cargo em comissão?	NÃO
O responsável pelo Controle Interno acha-se regularmente cadastrado junto ao TCE-PR?	SIM
A Atividade do Controle Interno é terceirizada?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 63/2011, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2011 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível a emissão de Parecer Prévio no sentido da Regularidade.

Destaca-se, ainda que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a instrução.

D.C.M., 19 de Julho de 2012

Ato emitido por SANDI KUTIANSKI - Analista de Controle - Matrícula nº 51.564-7

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA - Diretor Adjunto - Matrícula nº 50.264-2